

ANEXO VIII – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 4051/2024

SERVIDORA: ODILON JOSE DE SANTANA JUNIOR

CARGO: ASSESSOR DE INVESTIMENTOS

VALOR: R\$ 6.000,00

EMPENHO: Nº 399/2024 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em Aracajú – SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 113/2024

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.353/2021.

DE C I D O:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 18 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE